

PORTARIA Nº1779,07 DE OUTUBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

TAIS ALVES DOS SANTOS
MATRICULA 41897

Período Aquisitivo: 12/09/2025 a 11/09/2026

Período de férias: 15/09/2026 a 14/10/2026 - 30 DIAS **PORTARIA Nº 1757,17 DE AGOSTO DE 2026.**

Período de Interrupção: 01/10/2026 A 14/10/2026 -14 DIAS

Documento Solicitante: Processo 37026/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

TAIS ALVES DOS SANTOS
MATRICULA 41897

Período Aquisitivo: 12/09/2025 a 11/09/2026

Período de férias: 15/09/2026 a 14/10/2026 - 30 DIAS **PORTARIA Nº 1757,17 DE AGOSTO DE 2026.**

Período de Interrupção: 01/10/2026 A 14/10/2026 -14 DIAS

Gozo de dias restantes: 01/07/2027 A 14/07/2026

Documento Solicitante: Processo 37026/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380033003200320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **07/10/2026 16:49**

Checksum: **C069AC047999583693A117001540DF472AA7A448C1E977D092E3E908EBDF21D0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100380033003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.